



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Concursos Públicos

Processo Seletivo nº 02/2024 ..... 2

### Licitações

Avisos ..... 5

Ratificações ..... 6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Concursos Públicos

#### Processo Seletivo nº 02/2024



## Prefeitura Municipal UBARANA

### Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA (M)** o(s) candidato(s) constante(s) no **Anexo I** deste Edital, que foi (foram) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, homologado em 30 de dezembro de 2024, conforme disposto no Decreto 2.236/2024, a comparecer(em) pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virgínio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 17/03/2025 até o dia 21/03/2025, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar(em) inequivocamente seu(s) interesse(s) em assumir(em) o(s) cargo(s) temporário(s), sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 14 de março de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO I

(Edital de Convocação nº 08/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
1º	64113	ROSANGELA ALVES GARCIA DA SILVA	41.***.***-2

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 14 de março de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

### ANEXO II

(Edital de Convocação nº 08/2025 – Processo Seletivo nº 002/2024)

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (se possuir ou declaração que não possui)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

#### DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 14 de março de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal De Ubarana

#### Licitações

#### Avisos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2.025, PROCESSO: 019/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **Aquisição de Material Hospitalar destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Ubarana, com o objetivo de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em [www.ubarana.sp.gov.br/licitacao](http://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao), onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

**A partir da Publicação deste Edital**

**Até o dia 31 de março de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas**

#### ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

**No o dia 31 de março de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e uma) horas**

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

**No o dia 31 de março de 2.025 às 09:00 (nove) horas**

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@ubarana.sp.gov.br](mailto:licitacao@ubarana.sp.gov.br), quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

**Ubarana, dia 14 de março de 2025**

**Vanderlei Rodrigues da Cruz**

**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

### Ratificações

#### Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP  
CNPJ: 65.708.786/0001-41  
Rua João Virginio dos Santos – 505  
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **014/2.025**

Dispensa de Licitação nº **005/2.025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 005/2025, para contratar com a(s) empresa(s) **WEB RAST LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.693.103/0001-99, que objetiva a Contratação de empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento por GPS/GSM/LTE4G e gestão da frota de veículos do Município de Ubarana, com leitora para cartão RFID para identificação do motorista, incluindo o fornecimento de no mínimo 3 (três) cartões por veículo, também incluso a instalação, remoção e configuração dos rastreadores, conforme Processo, pela importância de **R\$ 21.440,00** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 14 de março de 2.025.  
Vanderlei Rodrigues da Cruz  
Prefeito Municipal